



AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, empresa especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de Maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, CREA/MS nº 3078, **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL**, CRC/MS nº 000292/O, vem apresentar a prestação de contas relativas ao bimestre de outubro e novembro de 2023 sob a forma do presente:

Conforme despacho fl. 29643 deste Douto Juízo em 08/08/2017, ficou determinada a prestação de contas pela Administração Judicial bimestralmente.

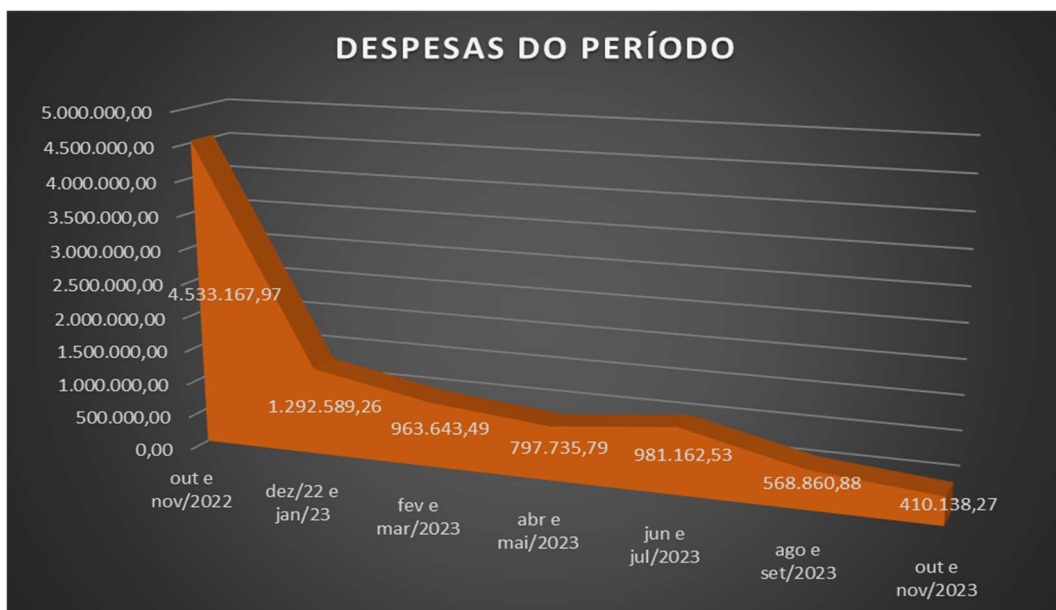
Deste modo, a presente administradora vem apresentar seu relatório com as atividades exercidas no período entre **01/10/2023 até o dia 30/11/2023**.

1. PAGAMENTOS:

Em virtude da venda e operações de transição dos ativos, cumprimentos de obrigações legais e normativas e comprometimentos vincendos, ainda persistem despesas que merecem gestão por parte desta

Administradora Judicial.

Adotada a apropriação das despesas pelo regime de caixa, foram efetuados pagamentos necessários ao acompanhamento e transição operacional no montante de **R\$ 410.138,27¹ (quatrocentos e dez mil, cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)**, que segue detalhado no **ANEXO I**.

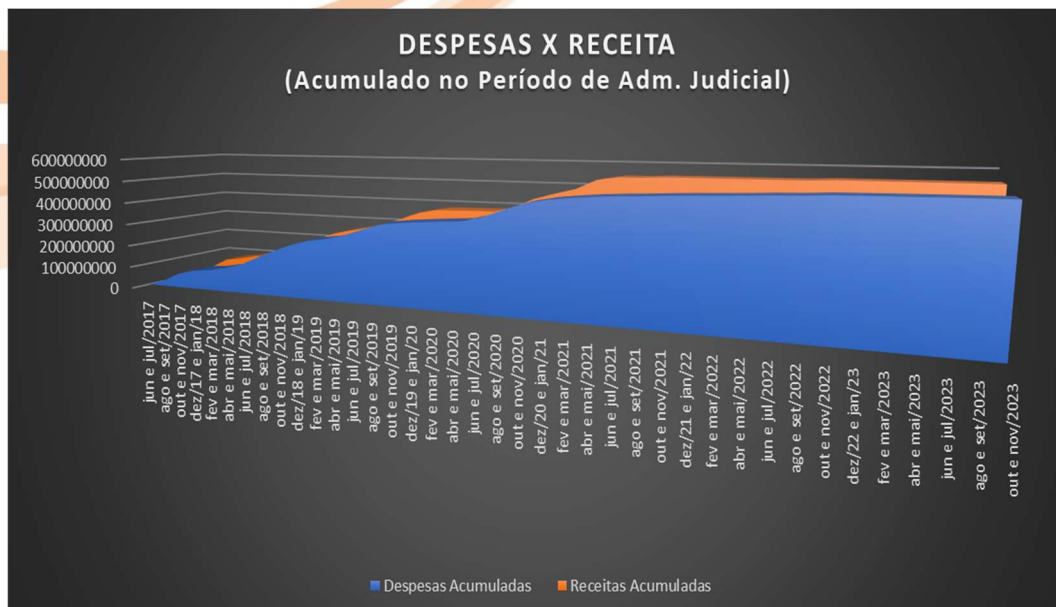


Conforme demonstrado nos relatórios anteriores, embora o patamar das despesas tenha oscilado nos últimos 12 meses, em uma análise linear, os valores apresentam firme tendência de queda, espelhando normalidade ao cenário de encerramento das atividades, estabilização das obrigações e transição dos ativos. Contando ainda com o menor patamar dos últimos 12 meses neste bimestre.

Por fim, mesmo com a paralização das atividades e venda dos ativos, se faz importante atualizar o gráfico a seguir, pois comprova que as despesas concebidas na gestão desta Administração Judicial, inclusive aqueles custos operados nas atividades de transição dos ativos e manutenção de obrigações administrativas, foram todos supridos pelo acúmulo das receitas do

¹ Os documentos comprobatórios das despesas estão à disposição caso seja requisitado ou através de incidente em apartado, disponibilizado assim que autorizado pelo D. Juízo.

período.



2. FLUXO DE CAIXA:

O saldo financeiro apresentado é fruto de caixa acumulado, sobretudo pela comercialização de Etanol de todo o período de Administração Judicial.

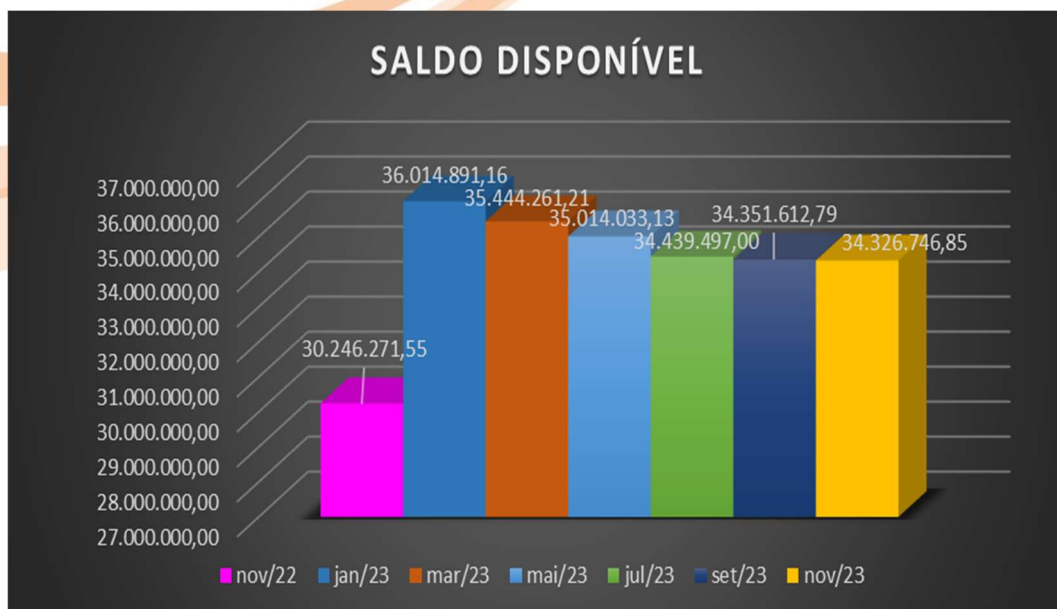
Importante lembrar que do valor mantido ao final do bimestre, ainda serão realizados pagamentos relativos a despesas, principalmente tributárias, com vencimentos apenas no mês subsequente.

Os recursos mantidos em saldo bancário são empregados com muita cautela, direcionados apenas para gastos realmente necessários as atividades, sempre com foco no objetivo de atender ao determinado por este Douto Juízo quando da decretação da falência.

Deste modo, em 30 de setembro de 2023 apresentava um saldo em conta no total de **R\$ 34.326.746,85²**, (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e

² Saldo averiguado no dia 30/11/2023, no Banco Itaú S/A.

cinco centavos).



A movimentação bancária com o saldo anotado no gráfico para o período de 01/10/2023 até 30/11/2023, está exposta nos extratos bancários apresentados no **ANEXO II**.

3. TRIBUTOS RECOLHIDOS:

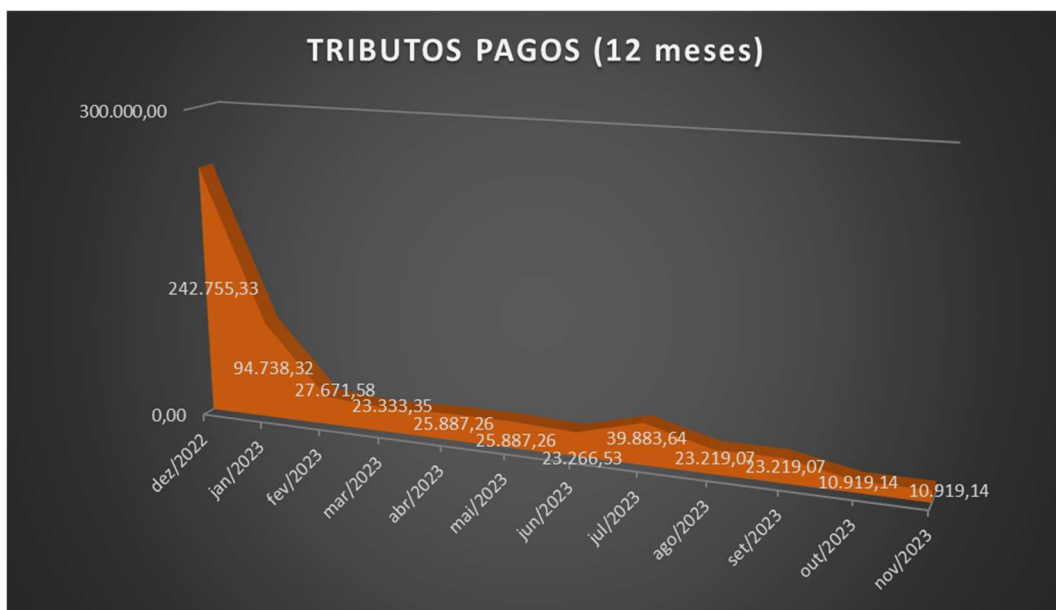
Desde o início das atividades desta Administração Judicial, foi constituída uma estratégia de realização de receitas em prol das despesas do período, compatibilizado com a minimização de custos, consequentemente possibilitando a massa falida arcar com suas obrigações operacionais, inclusive as tributárias.

Com o modelo de trabalho implantado, a Administração Judicial das Massas Falidas já avança há mais de seis anos, sendo assim, estando os relatórios periódicos devidamente acostados aos autos, neste estão demonstrados comparativamente apenas os dados dos últimos doze meses apurados.

As obrigações tributárias transcendem a operação da indústria, restando tributos e obrigações assessórias para cumprir mesmo

durante as atividades de transição e transferência dos ativos.

Desta feita, o método estabelecido viabilizou o pagamento de tributos nos últimos 12 meses no importe de **R\$ 571.699,69 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)**, demonstrado mensalmente no gráfico abaixo e detalhado no ANEXO III.



Por fim, destaca-se que os tributos recolhidos pela Massa Falida no decorrer de todo o período de Administração, demonstra a qualidade da gestão implantada ao longo do tempo, firmando credibilidade, além de proporcionar consistência das atividades desenvolvidas perante os órgãos estatais, mitigando a possibilidade de contingências tributárias.

4. RESSARCIMENTO DE PAGAMENTOS:

Em determinados momentos se fez necessário que esta administradora suprisse o pagamento de despesas de responsabilidade das Massas Falidas, as quais são ressarcidas posteriormente por meio de prestação de contas.

Este mesmo procedimento de prestação de contas, também é utilizado quanto ao pagamento de despesas de viagens, quando estas são realizadas em função de questões exclusivamente relacionadas a Administração das Massas Falidas e/ou encaminhamentos do processo de falência.

Diante do exposto, segue demonstrativo das despesas ressarcidas.

RESSARCIMENTO DE PAGAMENTOS			
DATA	RESSARCIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR RESSARCIDO
14/09/2023	10/2023	DESPESAS DE VIAGEM	R\$ 402,36
14/09/2023	10/2023	DESPESAS DE VIAGEM	R\$ 214,00
TOTAL DESPESAS			R\$ 616,36

A documentação comprobatória dos gastos demonstrados acima, estão expostas no **ANEXO IV** de forma detalhada.

5. CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA MASSA FALIDA DE USINA SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ÁLCOOL:

A Massa Falida do Grupo São Fernando contempla o conjunto de 05 (cinco) empresas, constituídas pela São Fernando Açúcar e Álcool Ltda., São Fernando Energia I Ltda., São Fernando Energia II Ltda., São Marcos Energia e Participações Ltda. e São Pio Empreendimentos e Participações Ltda.

Após mais de 02 (dois) anos em Recuperação Judicial, a convolação em falência do grupo se deu em 08/06/2017, conforme r. sentença fls. 27028/27036 dos autos nº 0802789-69.2013.8.12.0002, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Jonas Hass Silva Júnior.

No caso, assiste-lhes razão, porquanto o pedido de recuperação judicial foi deferido em 13-04-2013 e desde então, conforme destacou a administradora judicial, as recuperandas não obtiveram lucro em nenhum mês e seu débito vem aumentando consideravelmente nos últimos meses, não obtendo sucesso quanto

ao cumprimento do plano de recuperação. Registro que as recuperandas não vêm realizando qualquer pagamento aos credores detentores de crédito real há mais de 2 (dois) anos (BNDES, Banco do Brasil S/A BNP Paribas). Assim, não resta outra alternativa senão convolar a recuperação judicial em falência (73, inciso III, c/c o art. 56, § 4º da Lei de Falência).

A este juízo cabe tão-somente a homologação da ata de p. 26555/27013, por não existir possibilidade deste juízo nem fundamento para contrariar a decisão daquela Assembleia de Credores, pois esta é soberana em sua decisão.

Ante o exposto, atendidas as formalidades legais quanto à assembleia de credores realizada em 1º de junho de 2017, homologo a ata de p. 26555/27013; e, considerando que as recuperandas não vêm cumprindo o plano de recuperação e que não houve aprovação de novo plano de recuperação judicial na assembleia supracitada, **CONVOLO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA**, ficando aberta hoje, 08-06-2017, às 15:40 horas, a falência das empresas SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA., CNPJ. 05894060/0001-19, SÃO FERNANDO ENERGIA I LTDA, CNPJ 11.618.210/0001-64, SÃO FERNANDO ENERGIA II LTDA, CNPJ 11.618.211/0001-09, SÃO MARCOS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 04.576.052/0001-61; SÃO PIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES 14.474.637/0001-24, cujos administradores são Maurício de Barros Bumlai e Guilherme de Barros Costa Marques Bumlai, com fulcro no art. 73, inciso III, c/c o art. 56, § 4º da Lei nº 11.101/2005, ficando os administradores afastados da administração das empresas-falidas, e por conseguinte, determinando o que segue:

A decisão proferida, também determinou a manutenção da operação com a continuidade das atividades industriais e comerciais da Usina São Fernando Açúcar e Álcool Ltda.

g) Considerando: **1)** que há cana-de-açúcar a ser colhida em breve, e se isso não vier a ocorrer certamente perecerá e prejudicará a massa falida e os credores; e, **2)** que há caldeiras, laboratório, informática e outros setores das falidas que não podem parar de imediato, por ser perigoso e causar sérios prejuízos às falidas e aos credores, não serão lacrados os estabelecimentos das falidas de imediato; **portanto, decido pela continuação provisória das atividades das falidas com a administradora-judicial**, até ulterior deliberação; os trabalhadores deverão continuar suas atividades

normais, à exceção do quadro de direção, que será de livre escolha da administradora-judicial, sob a supervisão deste juízo e do Comitê a ser constituído (artigo 99, inciso XI, da Lei nº 11.101/2005;

Diante do cenário posto, a Administradora Judicial desde 08/06/2017 vem administrando a empresa, Usina São Fernando Açúcar e Álcool Ltda., além de responder pelas diversas obrigações legais, requisições judiciais e atendimentos aos credores por mais de 06 (seis) anos.

Nestes termos a Administradora Judicial assumiu os trabalhos, e contando com sua expertise e esmero na gestão do negócio, conseguiu manter os ativos em condições para venda, alcançando êxito na alienação no ano de 2022.

Assim sendo, considerando a venda dos ativos da Usina no primeiro semestre de 2022, remanescem algumas obrigações que necessitam de acompanhamento profissional e/ou de restabelecimento histórico das informações, principalmente no que diz respeito a fundamentação e formalização dos créditos arrolados na falência, visto que a devida ordem de pagamento dos credores, depende especificamente do tipo de relação jurídica/comercial que formam a base dos créditos registrados no quadro de credores.

Exposto de maneira singela, atualmente restam ainda algumas formalidades que merecem acautelamento, e diante disso, os tópicos a seguir demonstram a sequência das atividades de encerramento com o respectivo planejamento temporal para cada uma das operações que propõe relevância.

5.1 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ACESSÓRIAS

A Usina São Fernando Açúcar e Álcool Ltda., embora Massa Falida, é pessoa jurídica constituída e responsável por obrigações tributárias e acessórias, além de ambientais, assim como qualquer outra empresa de mesmo porte e natureza.

Sendo assim, além de recolher os tributos devidos, tanto no âmbito municipal, estadual e federal, também é responsável de entregar

declarações e demais exigências legais.

Quanto às exigências tributárias, essas serão encerradas apenas quando realizada a baixa da empresa nos órgãos estatais, entretanto, para efetuar este procedimento com segurança é prudente aguardar o período de pelo menos 05 (cinco) exercícios sociais completos, posteriores ao encerramento efetivo das atividades.

Essa prudência decorre da disponibilidade para fiscalização estatal e consequente atendimento aos órgãos reguladores, quanto as operações realizadas no período, o que mantém elevado volume administrativo, assim, também é preciso manter organização interna competente para respaldo técnico apropriado.

Portanto, cabe destacar que a última safra com operação efetiva da Usina São Fernando, foi a SAFRA 2020/2021, encerrada em abril de 2021. Deste modo, esta Administradora Judicial projeta o encerramento e baixa da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Usina São Fernando Açúcar e Alcool Ltda. no ano de 2026, transcorridos 05 (cinco) anos de encerramento da última safra produtiva.

5.2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No mesmo sentido dos tributos, quando tratamos de tecnologia da informação, no caso da situação atual da Massa Falida, estamos falando em manter o servidor ativo, com a principal finalidade de proporcionar agilidade para obtenção de informações históricas e fundamentais.

O que vem a ser tratado neste tópico é o próprio atendimento aos credores, aos órgãos fiscalizadores, e principalmente ao juízo, sendo todos usuários das informações, inclusive com delimitação de prazos específicos, os quais devem ser atendidos pela Administração Judicial.

No período da falência, a Usina São Fernando operou normalmente, gerando a movimentação de uma gama de processos/procedimentos administrativos, tanto de natureza patrimonial, de

despesas, como também de receitas, o que leva a compreender a existência de um fluxo abundante e relevante de elaboração, recebimento e controle de documentos e informações no período, as quais estão todas resguardadas em arquivos físicos e em sistemas de informações que tem como fonte principal o servidor da Usina.

Diante disso, no atual cenário da Massa Falida, a preponderância do servidor corresponde ao armazenamento de informações e consequente tratamento destas.

Assim, o total suporte será prestado pela empresa Innfo Master Segurança da Informação e Com. Eireli, inclusive responsável pela guarda física do servidor, que hoje já se encontra instalado nas suas dependências, tendo em vista que a Massa Falida não dispõe de nenhum espaço físico para sua instalação.

Note que no servidor da Massa Falida está armazenado uma série de informações, as quais deverão obrigatoriamente ser mantidas e disponibilizadas caso solicitado por diferentes usuários e para diferentes períodos, haja vista a existência de documentos e informações jurídicas diversas (processuais, contratuais, trabalhistas, previdenciárias, médicas, bancárias, pessoais, operacionais etc.).

Assim, considerando o momento processual, inclusive com a existências de lides vinculadas direta ou indiretamente ao processo de falência em tela, a necessidade ordinária de disponibilizar informações/documentos, tanto nos autos da falência como em outros processos, além de suprir requerimento de órgãos estatais e dos credores propriamente ditos, esta Administradora Judicial pretende manter o Servidor Ativo, em funcionamento até o final do ano de 2026, sendo possível postergar o cronograma face ao cenário que se achará na época.

Assim, a projeção é que em 2026 seja desligado o servidor, ocasião que se vislumbra uma necessidade de acesso ao backup, apenas em regime de extrema urgência.

5.3 ARQUIVO FÍSICO

Quanto ao arquivamento da documentação física que necessita de controle e guarda, este já fora contratado os serviços de empresa especializada, ARQUIVOTECA.

O contrato formalizado com a referida empresa, já contempla além da guarda pelo período legal obrigatório, a adequada catalogação e consequente descarte no período legal e de forma apropriada.

Ressalta-se que o pagamento para os referidos serviços já foi efetivado, entretanto, é importante expor que, em 26/10/2023 esta administradora peticionou nos autos da falência fls. 66.641/66.680, apresentando cronograma de descarte das informações/documentos arquivados, sendo assim, aguarda-se a apreciação do Douto Juízo e manifestação das partes.

5.4 EQUIPE TÉCNICA TERCEIRIZADA E QUADRO FUNCIONAL

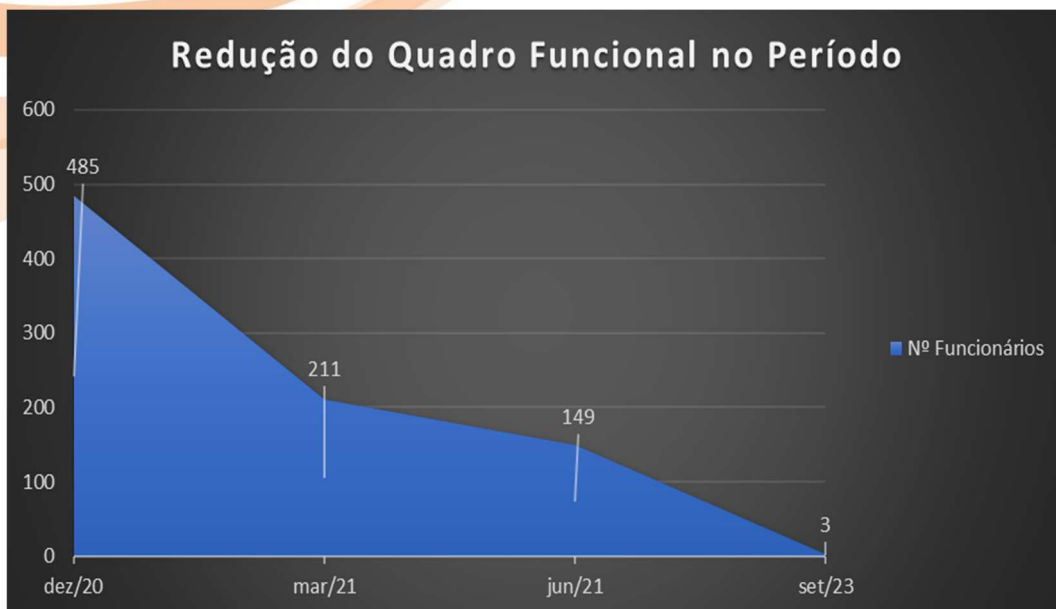
Contando com o encerramento de praticamente todas as obrigações operacionais, restando apenas questões específicas que a Administração Judicial deve se precaver.

Ao longo do período a Administradora Judicial sempre atentou para a manutenção de quadro funcional suficiente e necessário para atendimento das demandas das Massa Falida.

Assim, à medida que a necessidade funcional se exauria, esta Administradora vinha cuidadosamente reduzindo o quadro funcional da Empresa, sempre com muita atenção para evitar a extrapolação de direitos trabalhistas.

Considerando que a última safra encerrou em abril de 2021, ou seja, com atividades produtivas efetivas até o final de 2020, note no gráfico a seguir que já havia um quadro funcional reduzido (485 funcionários), e que ao longo do período, até o final de setembro de 2023 restaram apenas (3

funcionários) efetivos, sendo que para o ano de 2024 não terá mais nenhum funcionário registrado na Massa Falida.



Importante salientar que a partir do ano de 2024 restará apenas alguns poucos profissionais terceirizados essenciais, cuja prestação de serviço principal vincula a necessidade de recuperação do histórico e levantamento de informações, com objetivo do pleno atendimento aos credores, a requerimentos estatais, demandas de encerramento fiscais, ambientais e as mais diversas exigências do i. Juízo.

5.5 ASSESSORIA JURÍDICA:

Quanto a assessoria jurídica, esta deve se manter até o encerramento da falência, contudo, considerando a redução da demanda, serão renegociados os contratos, de forma a estabelecer proporcionalidade com os serviços requisitados.

5.6 CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS PARA O PERÍODO DE 2024/2026

Diante do exposto, esta Administradora Judicial projeta os

seguintes gastos no período compreendido do ano de 2024 até 2026:

PRESTADORES DO SERVIÇO	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR MENSAL
VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA S/S LTDA	Administradora Judicial até dezembro/2024	R\$ 53.398,56
VINCENSI, HIRANO E ALVES ADVOCACIA S/S	Advogado Cível	R\$ 30.000,00
HS CONSULTORIA EMPRESARIAL - FRANCINI	(a) Prestação de serviço de gerente financeiro com acompanhamento das despesas; Pagamentos e controle da execução dos serviços relacionado; (b) Acompanhamento da finalização das licenças; (c) Acompanhamento de fiscalizações; (d) Atendimento de demandas a informações do período pretérito, desde a Recuperação Judicial até o efetivo encerramento da pessoa jurídica da Massa Falida e extinção das demandas e provimento das despesas elencadas.	R\$ 14.000,00
TOTVS S A - JOINVILLE	TI - Sistema de controladoria, necessário para extração de informações históricas.	R\$ 6.251,21
SANTOS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Advogado Trabalhista	R\$ 6.000,00
INNO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COM. EIRELI	Manutenção, Acondicionamento e Acompanhamento do Servidor	R\$ 5.500,00
EZANGELA DA SILVA SOUZA	Elaboração e Entrega das Informações/Obrigações Contábeis	R\$ 4.500,00
CLEBER MARTINS DA SILVA	Assessoria, levantamento e análise de informações e documentos, cálculos trabalhistas, emissão de parecer e restabelecimento das auditorias realizadas, com respectivo confronto das informações para atendimento aos credores e ao processo.	R\$ 2.000,00
CLAUDIELY GODOY	Preposto e Suporte no RH	R\$ 2.000,00
ELIZABETE APARECIDA MORASSUTE	Entrega de informações tributárias e fiscal	R\$ 1.500,00
*SENIOR SISTEMAS SA	Sistema Informatizado do RH, apenas até fevereiro/2024 RH	R\$ 353,46
*TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELES P	Em Processo de cancelamento	R\$ 120,72
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS		R\$ 125.623,95

Conforme a tabela de despesas projetadas para o período subsequente a partir de janeiro de 2024, sobejam 36 meses até dezembro de 2026, entretanto, cabe ressaltar as seguintes observações:

- ✓ O valor relativo a Administradora Judicial será efetivado apenas por doze meses, destarte, o valor exposto terá seu último pagamento em dezembro de 2024;
- ✓ As obrigações expostas no quadro acima, com preenchimento em verde, seguirão apenas por dois meses, efetivados até fevereiro de 2024;
- ✓ No decorrer de cada período e ao final de cada ano subsequente, o quadro de despesas exposto acima será reavaliado e, aquelas que não sejam mais necessárias serão devidamente descontinuadas.

Consequentemente, considerando o quadro de despesas mensais previstas, atentando para as observações acima, o total das despesas previstas para o período, consolidando até o final do ano de 2026, alcançaria **R\$ 3.224.774,67 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).**

Observa-se ainda que em janeiro de 2024, as despesas mensais excederão o limitado no quadro exposto, motivado pelo pagamento das rescisões trabalhistas efetivadas em dezembro de 2023.

5.7 QUADRO GERAL DE CREDORES (QGC) - PAGAMENTOS:

Está Administradora Judicial realizou um estudo abrangente por meio de sua equipe técnica multidisciplinar, com a finalidade de fundamentar uma proposta de procedimento inovador para pagamento dos credores concomitante aos recebimentos pela alienação dos Ativos da Massa Falida do Grupo São Fernando.

Essa proposta, que será exposta em Assembleia específica, teria como base o vínculo dos pagamentos devidos pela empresa Alienante dos Ativos da Massa, aos pagamentos aos credores, respeitando a ordem de classificação que a lei assim impõe.

Desta forma, com base em planejamento anterior específico, será demonstrada a classe e respectivamente os credores que serão abrangidos por cada parcela a ser depositada pelo alienante dos Ativos da Massa.

A partir de então, a expectativa é que esta Administradora Judicial construirá um controle de pagamentos e disponibilizará diretamente para a Alienante dos Ativos da Massa, a qual efetuará os pagamentos diretamente aos credores, sem a necessidade de intermediação pela conta única judicial ou emissão de alvará, favorecendo a celeridade processual.

Este método será detalhadamente exposto na Assembleia convocada, e seguirá todos os trâmites legais, administrativos e processuais necessários para sua efetivação.

Por sua vez, a Administração Judicial acompanhará os pagamentos realizados pela empresa, pelo montante exigível da parcela anual definida para a alienação dos ativos da Massa Falida, e de mesma forma, estando cada credor ciente da data do seu recebimento, caso não receba na data especificada, entrará em contato com a Administração Judicial, que tomará as medidas cabíveis ao descumprimento da obrigação pela Alienante.

6. MEDIDAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO:

Considerando o estado falimentar da empresa, a Administração das Massas falidas requer constante apoio e representação jurídica, com a necessidade inevitável de medidas judiciais para assegurar os direitos da Massa e consequentemente dos credores.

Dentre tantas outras, cumpre relatar as mais importantes medidas jurídicas no período:

6.1 Departamento Jurídico Cível - DJC

O Departamento Jurídico Cível continua atuando na defesa dos interesses da massa, não só judicialmente, mas também extrajudicialmente, na seara administrativa e corporativa.

Dentre as atuações deste departamento quanto aos protocolos, apresentou-se as seguintes manifestações nos meses de outubro/2023 e novembro/2023:

0816741-45.2018.8.12.0001			Acompanhamento publicação	03/10/23
0822430-07.2017.8.12.0001			Acompanhamento publicação – incluído na pauta julgamento	03/10/23
0805475-24.2019.8.12.0002			Acompanhamento publicação	03/10/23
0812689-08.2015.8.12.0002			Acompanhamento publicação	03/10/23
1000745-89.2015.8.26.0081			Acompanhamento publicação. Suspensa com relação a SF	10/10/23
0808783- 05.2018.8.12.0002/50004			Acompanhamento publicação	10/10/23
5001081-75.2021.4.03.6002			Acompanhamento publicação	10/10/23
5001081-75.2021.4.03.6002			Acompanhamento publicação	18/10/23
0022391-27.2016.8.26.0506			Acompanhamento publicação	18/10/23
0804040- 10.2022.8.12.0002/50000			Acompanhamento publicação	19/10/23

0802789-69.2013.8.12.0002/03			Acompanhamento publicação	17/10/23
1002426-76.2016.8.26.0011			Acompanhamento publicação	23/10/23
0007233-24.2017.8.16.0069			Acompanhamento publicação	24/10/23
0092074-52.2023.8.16.0000			Acompanhamento publicação	16/10/23
0822899-53.2017.8.12.0001	2ª Câmara Cível	Campo Grande	Alegações finais protocolada nesta data.	16/10/23
	Administr ativo		Baixa CNPJ SF	19/10/23
0802789-69.2013.8.12.0002/07		Dourados /MS	Incidente classificação crédito	25/10/2023
	Administr ativo		Análise contrato Organosul	25/10/23
0804040-10.2022.8.12.0002/50000			Acompanhamento publicação	26/10/23
1406907-30.2022.8.12.0000/50003			Acompanhamento publicação	26/10/23
0808783-05.2018.8.12.0002/50001				25/10/23
0808783-05.2018.8.12.0002			Acompanhamento publicação	26/10/23
0822430-07.2017.8.12.0001			Acompanhamento publicação	04/10/23
2019/0382369-6			Acompanhamento publicação	06/11/23
0804040-10.2022.8.12.0002/50000			Acompanhamento publicação	06/11/23
0822899-53.2017.8.12.0001	2ª Câmara Cível	Campo Grande	Manifestação protocolada nesta data, na qual demos ciência da juntada do laudo pericial.	07/11/23
0822430-07.2017.8.12.0001/50000			Acompanhamento publicação	08/11/23
0822430-07.2017.8.12.0001/50000			Acompanhamento publicação	08/11/23
0822430-07.2017.8.12.0001/50000			Acompanhamento publicação	09/11/23
1407797-37.2020.8.12.0000/50000			Acompanhamento publicação	09/11/23

0802789-69.2013.8.12.0002			Manifestação sobre a cessão de ABN Amro	09/11/2023
0808733-71.2021.8.12.0002		Dourados	Petição protocolada nesta data, renovando o pedido de prorrogação da suspensão.	09/11/23
0003947-51.2020.8.12.0002	5ª Vara Regional de Falências e Recuperações	Dourados	Manifestação protocolada nesta data, na qual nos manifestamos sobre despacho de f. 850	09/11/23
0822430-07.2017.8.12.0001	2ª Vara Cível	Campo Grande	Manifestação protocolada nesta data, na qual concordamos parcialmente com os embargos de declaração.	13/11/23
0816325-69.2021.8.12.0002			Acompanhamento publicação	13/11/23
0062825-10.2019.8.26.0100			Acompanhamento publicação	06/11/23
0009111-57.2013.8.26.0291			Acompanhamento publicação	16/11/23
0901961-06.2021.8.12.0001	Vara de execução Penal de Muta Condenatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual	Campo Grande	Manifestação protocolada nesta data, na qual informamos que o crédito deverá ser habilitado no Incidente de Classificação de Créditos Públicos nº 0802789-69.2013.8.12.0002/05.	20/11/23
0013162-14.2013.8.26.0291			Acompanhamento publicação. SF excluída do pólo	21/11/23
0805956-79.2022.8.12.0002			Acompanhamento publicação	20/11/23
5000168-93.2021.4.03.6002	2ª Vara Federal	Dourados	Petição intercorrente protocolada nesta data.	27/11/23
5002624-21.2018.4.03.6002	2ª Vara Federal	Dourados	Petição intercorrente protocolada nesta data.	27/11/23
0808733-71.2021.8.12.0002			Acompanhamento publicação	28/11/23

6.2 Departamento Jurídico Trabalhista

Durante o período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2023, as intervenções no contencioso e na esfera administrativa decorrentes dos conflitos trabalhistas individuais e coletivos ocorreram de forma corriqueira.

Nos processos em fase de conhecimento, no bimestre de outubro e novembro/2023, realizou-se 01 (uma) audiência de instrução, 01 (uma) defesa e 01 (um) acordo judicial.

Não recebemos notificações/citações de novos processos trabalhistas. Fomos intimados de uma sentença proferida em autos de reclamação trabalhista. Ocorreu a interposição de 01 (um) recurso de embargos de declaração.

Nos processos trabalhistas em fase de execução de sentença, elaborou-se 02 (duas) manifestações, sendo impugnações de cálculos de liquidação de sentença trabalhista e de manifestação de concordância de expedição de certidões de débitos para serem habilitadas no processo de falência.

Também, houve a participação do departamento em reunião com a administração judicial para discussão de pagamentos dos créditos trabalhistas na Massa Falida. Foram discutidas as formas de rescisão dos contratos de trabalho, bem como a necessidade de ajuizamento de petição inicial para homologação de acordo extrajudicial, com os prestadores de serviços PJ. Foram elaborados documentos, consultas e assistências para o departamento do RH da massa falida.

Atualmente, há em trâmite 40 (quarenta) processos trabalhistas, os quais estão distribuídos nas Varas do Trabalho de jurisdição do TRT 24ª Região/MS (38), TRT 15ª Região/SP (01) e TRT 9ª Região/PR (01).

Administrativamente, foram realizadas reuniões, consultas e conversas com a administradora judicial e RH da falida quanto ao pagamento das verbas trabalhistas rescisórias, às habilitações das condenações judiciais e outros assuntos.



Era este, Excelência, o relatório que tinha a prestar.

Esta Administradora Judicial coloca-se à disposição para responder eventuais dúvidas e questionamentos que possam surgir.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2023.

Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias S/S

Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho

Administradora Judicial



ANEXO I
PAGAMENTOS NO PERÍODO
01/10/2023 ATÉ 30/11/2023
(01 LAUDAS)

DESCRIÇÃO DOS PAGAMENTOS NO BIMESTRE DE 01/10/2023 ATÉ 30/11/2023	VALOR PAGO
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 136.732,19
VINCENSI, HIRANO E ALVES ADVOCACIA S/S	R\$ 120.000,00
ACORDO PENSAO ALIMENTICIA	R\$ 39.000,00
SANTOS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 24.000,00
13 SALÁRIO	R\$ 12.554,33
TOTVS S A - JOINVILLE	R\$ 12.194,28
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	R\$ 11.015,40
INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 11.000,00
MINISTERIO DA FAZENDA	R\$ 9.992,97
EZANGELA DA SILVA SOUZA	R\$ 9.000,00
INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	R\$ 7.827,93
DATA IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.486,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 4.017,38
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	R\$ 2.225,47
ELIZABETE APARECIDA MORASSUTE	R\$ 2.000,00
AZCORP TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 1.407,75
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL SA - SAO PAULO	R\$ 999,60
SENIOR SISTEMAS SA	R\$ 706,92
VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA S/S LTDA (RESSARCIMENTO)	R\$ 616,36
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELESP	R\$ 241,44
LEONARDO HENRIQUE GUEDES CHAVES 70486139123	R\$ 120,00
Total Geral	R\$ 410.138,27



ANEXO II
EXTRATOS BANCÁRIOS
01/10/2023 ATÉ 30/11/2023
(14 LAUDAS)



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI
Dados da conta

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato

Período: **02/10/2023 à 31/10/2023**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período (%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	23.072.013,60									
31/10/2023	SALDO FINAL	23.302.172,40									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itaust e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	23.072.013,60	0,00	0,00	0,00	230.158,80	23.302.172,40	577.880,17	22.724.292,23

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 31/10/2023:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração(%)	Valor em 29/09/2023	Valor em 31/10/2023	Rentab. no período (%)	N. Oper. derivat. associada
2022227545525	14/08/2024	15/08/2022	20.000.000,00	100,00	23.072.013,60	23.302.172,40	16,51	
	TOTAL		20.000.000,00		23.072.013,60	23.302.172,40		

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itaub.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.



ItaúEmpresas

30
horas

Extrato de movimentação mensal - CDB-DI
Dados da conta

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato

Período: 01/11/2023 à 30/11/2023

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período (%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	23.302.172,40									
30/11/2023	SALDO FINAL	23.516.032,60									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itaúvest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	23.302.172,40	0,00	0,00	0,00	213.860,20	23.516.032,60	615.305,70	22.900.726,90

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 30/11/2023:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração(%)	Valor em 31/10/2023	Valor em 30/11/2023	Rentab. no período (%)	N. Oper. derivat. associada
2022227545525	14/08/2024	15/08/2022	20.000.000,00	100,00	23.302.172,40	23.516.032,60	17,58	
	TOTAL		20.000.000,00		23.302.172,40	23.516.032,60		

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e tims.jus.br. Protocolado em 20/12/2023 às 21:08, sob o número W00223071236883, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/12/2023 às 21:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código lcVNjtUw.



SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA
05.894.060/0001-19

agência
0464

conta corrente
57655-2

saldo disponível em conta

R\$ 4.108.487,58

lançamentos período: 01/10/2023 até 31/10/2023

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
29 / set	SALDO ANTERIOR			4.104.216,49
outubro 2023				
02 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
02 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.104.216,49
03 / out	SISPAG FORNECEDORES		-25.615,00	
03 / out	SISPAG FORNECEDORES		-1.000,00	
03 / out	SISPAG SALARIOS	464	-4.973,01	
03 / out	SISPAG TRANSF TITUL TED	464	-13.463,18	
03 / out	SISPAG FORNECEDORES TED	464	-442,16	
03 / out	SISPAG FORNECEDORES TED	464	-23.829,43	
03 / out	TAR TED SISPAG	464	-1,75	
03 / out	TAR TED SISPAG	464	-1,75	
03 / out	TAR TED SISPAG	464	-1,75	
03 / out	TAR PIX PGTO TRANSF	464	-0,50	
03 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.872,90	
03 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
03 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.037.760,89
04 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
04 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.037.760,89
05 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
05 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.037.760,89
06 / out	SISPAG FORNECEDORES		-60.000,00	
06 / out	SISPAG FORNECEDORES		-999,60	
06 / out	SISPAG TRIBUTOS	464	-2.008,69	
06 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.645,62	
06 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
06 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.977.398,11
09 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
09 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.977.398,11

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por VINÍCIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e tims.br. Protocolado em 20/12/2023 às 21:08, sob o número W002230712368833, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/12/2023 às 21:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código IcVNjTUw.

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
10 / out	SISPAG FORNECEDORES		-5.500,00	
10 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		232,95	
10 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			5.510,95
10 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.972.131,10
13 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
13 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.972.131,10
16 / out	SISPAG FORNECEDORES		-5.523,18	
16 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		236,96	
16 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
16 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.966.844,96
17 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
17 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.966.844,96
18 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
18 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.966.844,96
19 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
19 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.966.844,96
20 / out	SISPAG FORNECEDORES		-4.500,00	
20 / out	SISPAG TRIBUTOS	464	-8.910,45	
20 / out	SISPAG FORNECEDORES TED	464	-12.000,00	
20 / out	TAR TED SISPAG	464	-1,75	
20 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1.108,85	
20 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
20 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.942.541,55
23 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
23 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.942.541,55
24 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
24 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.942.541,55
25 / out	SISPAG FORNECEDORES		-337,98	
25 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		14,93	
25 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
25 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.942.218,50
26 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
26 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.942.218,50
27 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
27 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.942.218,50
30 / out	SISPAG FORNECEDORES		-1.192,76	
30 / out	SISPAG FORNECEDORES		-120,72	
30 / out	SISPAG FORNECEDORES		-5.943,07	
30 / out	TAR SISPAG CONCESSION	464	-0,90	
30 / out	REND PAGO APLIC AUT MAIS		324,64	
30 / out	SALDO FINAL DISP CREDOR			1.202,76
30 / out	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.935.285,64

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
09 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.798.912,58
10 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-120,00	
10 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-1.407,75	
10 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-5.500,00	
10 / nov	REND PAGO APLIC AUT MAIS		324,39	
10 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			5.510,00
10 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.792.209,19
13 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
13 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.792.209,19
14 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
14 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.792.209,19
16 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-5.523,18	
16 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-5.116,36	
16 / nov	REND PAGO APLIC AUT MAIS		496,70	
16 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
16 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.782.066,33
17 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
17 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.782.066,33
20 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-4.486,25	
20 / nov	SISPAG TRIBUTOS	464	-8.910,45	
20 / nov	SISPAG FORNECEDORES TED	464	-39.000,00	
20 / nov	TAR TED SISPAG	464	-1,75	
20 / nov	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.464,58	
20 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			4.496,70
20 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.732.132,40
21 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
21 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.732.132,40
22 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-1.032,71	
22 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-120,72	
22 / nov	SISPAG FORNECEDORES		-6.589,19	
22 / nov	TAR SISPAG CONCESSION	464	-0,90	
22 / nov	REND PAGO APLIC AUT MAIS		366,93	
22 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			1.042,70
22 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.724.755,85
23 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
23 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.724.755,85
24 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
24 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.724.755,85
27 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
27 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.724.755,85
28 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
28 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.724.755,85

Este documento é copiado digitalmente por VINICIUS ALEXANDRE OLIVEIRA SALES COUTINHO e timo.jus.br. Protocolado em 20/12/2023 às 12:02:33. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código IcVNjTUw.

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
29 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
29 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.724.755,81
30 / nov	SISPAG SALARIOS	464	-3.135,28	
30 / nov	SISPAG TRANSF TITUL TED	464	-9.419,05	
30 / nov	TAR TED SISPAG	464	-1,75	
30 / nov	REND PAGO APLIC AUT APR		845,04	
30 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
30 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
30 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.713.044,81
30 / nov	SALDO DO DIA			10,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		10,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	3.712.189,81	
valor total em aplicações automáticas		3.712.189,81
rendimentos de aplicações automáticas	205.725,85	
saldo total disponível		3.917.925,66

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 01/12/2023 12:40:03

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



SAO FERNANDO ENERGIA I LITDA
11.618.210/0001-64

agência conta corrente
0464 62394-1

saldo disponível em conta

R\$ 118,66

lançamentos período: 02/10/2023 até 31/10/2023

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
15 / fev	SALDO ANTERIOR			118,66
15 / fev	SALDO DO DIA			118,66

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		118,66

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 01/12/2023 12:44:58

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubba.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO em 20/12/2023 às 21:08, sob o número W00223071236883, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/12/2023 às 21:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código IcVNjTUw.



SAO FERNANDO ENERGIA I LITDA
11.618.210/0001-64

agência conta corrente
0464 62394-1

saldo disponível em conta

R\$ 118,66

lançamentos período: 01/11/2023 até 30/11/2023

data		lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
15 / fev		SALDO ANTERIOR			118,66
15 / fev		SALDO DO DIA			118,66

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		118,66

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 01/12/2023 12:43:46

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubba.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO em 20/12/2023 às 21:08, sob o número W00223071236883, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/12/2023 às 21:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código IcVNjTUw.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Posição da Conta Corrente - 01/11/2023 às 09:51:22h

Extrato - Por Período 01/10/2023 a 31/10/2023

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
02/10	SALDO ANTERIOR		10,00
03/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
03/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
04/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
04/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
05/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
05/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
06/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
06/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
09/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
09/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
10/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
10/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
13/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
13/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
16/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
16/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
17/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
17/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
18/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
18/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
19/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
19/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
20/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
20/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
23/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
23/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
24/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
24/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
25/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
25/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
26/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
26/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
27/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
27/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
30/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
30/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
31/10	SALDO FINAL DISP CREDOR	10,00	
31/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44

COMPOSICAO DE SALDO CREDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO 0,00-

alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA
11.618.211/0001-09

agência
0464

conta corrente
62392-5

saldo disponível em conta

R\$ 8.645.653,32

lançamentos período: 01/11/2023 até 30/11/2023

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31 / out	SALDO ANTERIOR			7.712.866,44
novembro 2023				
01 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
01 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
03 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
03 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
06 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
06 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
07 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
07 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
08 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
08 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
09 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
09 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
10 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
10 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
13 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
13 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
14 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
14 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
16 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
16 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
17 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
17 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
20 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
20 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
21 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
21 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
22 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA em 20/12/2023 às 21:08, sob o número W002230712368833, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/12/2023 às 21:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código IcvNjTJw.

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
22 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
23 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
23 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
24 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
24 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
27 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
27 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
28 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
28 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
29 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
29 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44
30 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
30 / nov	SALDO FINAL DISP CREDOR			10,00
30 / nov	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			7.712.866,44

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		10,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	7.712.856,44	
valor total em aplicações automáticas		7.712.856,44
rendimentos de aplicações automáticas	932.786,88	
saldo total disponível		8.645.653,32

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 01/12/2023 12:41:11

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES e autenticado em 20/12/2023 às 21:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código IcVNjTUw.



ANEXO III
TRIBUTOS RECOLHIDOS NO PERÍODO
DE DEZEMBRO/2022 A
NOVEMBRO/2023
(01 LAUDA)

TRIBUTOS PAGOS NO PERÍODO - DEMONSTRADO POR COMPETÊNCIA DE DATAS													
Descrição Tributo	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	Total Geral
FUNRURAL	133.405,72	69.506,50	3.914,76	3.914,76	3.914,76	3.914,76	3.914,76	4.116,01	3.913,88	3.913,88	3.913,98	3.913,95	242.257,72
INSS FOLHA DE PAGAMENTO	1.173,42	3.914,79											5.088,21
FGTS	3.077,01	2.008,68	2.008,68	2.008,69	2.008,69	2.008,69	2.008,69	2.287,38	2.008,69	2.008,69	2.008,69	2.008,69	25.451,27
FUNDERSUL	34.769,52												34.769,52
IR - ASSALARIADOS	7.166,02	3.488,41	3.464,30	3.464,30	3.464,30	3.464,30	3.464,30	6.071,47	3.417,72	3.417,72	3.417,69	3.417,72	47.718,25
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros	11.722,07	11.757,37	10.552,79	10.546,74	12.481,15	12.481,15	10.497,92	20.727,92	10.497,92	10.497,92	1.197,92	1.197,92	124.158,79
IR RETIDO TERCEIROS	3.779,35	3.807,57	3.380,86	3.398,86	4.018,36	4.018,36	3.380,86	6.680,86	3.380,86	3.380,86	380,86	380,86	39.988,52
ICMS DIF ALIQ		255,00	4.350,19										4.605,19
CSLL-Estimativa Mensal	34.251,63												34.251,63
IPVA	13.410,59												13.410,59
Tributos Pagos	242.755,33	94.738,32	27.671,58	23.333,35	25.887,26	25.887,26	23.266,53	39.883,64	23.219,07	23.219,07	10.919,14	10.919,14	571.699,69



ANEXO IV
DOC'S COMPROBATÓRIOS DAS
DESPESAS RESSARCIDAS A ESTA
ADMINISTRADORA
(02 LAUDAS)

POSTO Z4Z IGOR LTDA
 CNPJ 26.852.319/0001-39 IE: 26267362
 AV REDENTOR, 1577 - CAMPO GRANDE/MS

REDE
 VISA ELECTRON L
 COMPROV: 343334010 VALOR: 402,36
 IGOMAR 14.09.23-22:40
 CNPJ/CPF: 26.852.319/0001-39
 CIDADE-UF: CAMPO GRANDE -MS
 CARTAO: XXXXXXXXXXXX9052
 AUTORIZACAO: 181636
 ARQC: D2ADE999C97562E1
 AID: A0000000032010
 TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE
 USO DE SENHA PESSOAL

(CUPOM FISCAL: 000000)
 (NSU D-TEF : 135947)

Churrascaria E Restaurante Guapore Ltda
 CNPJ: 15.482.185/0001-95 IE: 282094172
 Rua Hayel Bon Faker, 2410, Jardim São
 Pedro - 79810-050
 Dourados - MS
 Fone: (67) 3421-4311

DANFE NFC-e
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito fiscal
 de ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT	UN	VALOR TOTAL
15	REFEIÇÃO	2	UN	107,00 214,00

Qtd. Total de Itens 1
 Total dos Produtos R\$ 214,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
 Cartão de Crédito R\$ 214,00

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
 Número 57218 Série 001 2023-09-
 14 12:30 15:04:00
 Via Consumidor
 CHAVE DE ACESSO
 5023 0915 4821 8560 0195 6500 1000 0572
 1811 1098 5499
 CONSUMIDOR
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Protocolo de Autorização: 150230304168897
 14/09/2023 12:30:19

Informação dos Tributos Totais R\$
 Incidentes 33,06

INFORMAÇÃO ADICIONAL
 Inf. Contribuinte: I - Val. Aprox. Tributos R\$
 33,06 (15,45%) Fonte: IBPT. II - DOCUMENTO
 EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO
 SIMPLES NACIONAL. III - NÃO GERA
 DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. IV -
 CNPJ: 01.088.089/0001-52
 Fonte: IBPT.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e tjms.jus.br. Protocolado em 20/12/2023 às 21:08, sob o número W00223071236883
 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/12/2023 às 21:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site
<https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código lcVNjTUw.